

## Nova arrancada nos acordos com a volta do PFL

Com o retorno de um representante do PFL à mesa de negociações, não mais como mero observador, os líderes dos partidos conseguiram avançar ontem na discussão dos pontos polêmicos até o artigo 103, que trata do Poder Judiciário, inclusive costurando acordos para elaboração de novos textos através da fusão de artigos. Dois acordos importantes foram fechados na reunião de ontem cedo. Uma fusão prevê a extinção do Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional para a criação do Conselho de Estado, sem a participação de representantes da sociedade.

Outro acordo fechado pelos líderes dos partidos vai permitir a extinção dos julgados de pequenas causas, cujas atribuições serão absorvidas pelos Julgados Especiais. As fusões para mudanças destas duas matérias foram possíveis graças ao aval do deputado José Lins (PFL/CE), pelo PFL.

A decisão de extinguir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, para a criação do Conselho de Estado teve a convergência de todos os partidos, segundo o deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ). Como também teve o apoio de todos os líderes a idéia de excluir os representantes da sociedade — seis cidadãos comuns — deste conselho por considerarem sua participação imprópria.

— Seria impróprio que cidadãos comuns deliberassem sobre decisões que implicassem em intervenções ou mesmo Estado de Sítio — justificou o deputado Vivaldo Barbosa.

Se for confirmada a sessão para votação na Constituinte na parte da manhã, os líderes voltam a se reunir hoje à noite para prosseguir nas negociações, preparando a pauta de votações do dia seguinte.

## O QUE JÁ SE DEFINIU

**CONSELHO DE ESTADO** — Através de fusão dos artigos 94 e 96, os líderes decidiram extinguir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional para criar um único conselho, que deverá chamar-se Conselho de Estado, aglutinando as atribuições dos que serão extintos. Além de extinguir estes dois conselhos para a criação de um terceiro, os líderes decidiram excluir de sua composição os representantes da sociedade. Será eliminado no novo texto o inciso VII que prevê a participação no Conselho da República de "seis cidadãos brasileiros natos, com mais de 35 anos, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado e dois pela Câmara. Todos com mandatos de três anos".

**JUIZADOS ESPECIAIS/PEQUENAS CAUSAS** — O mesmo esquema foi utilizado pelos líderes com a fusão do inciso I do Artigo 103 e o parágrafo único do mesmo artigo. Com a elaboração de um novo texto será extinto o juízo de pequenas causas, que fica embutido nos julgados especiais. Assim, os julgados especiais providos de juizes togados cuidarão do julgamento e a execução de causas civis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumário, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de juizes de primeiro grau. Assim os julgados especiais absorverão as atribuições dos julgados de pequenas causas, como o julgamento de contravenções.

**PRESIDENTE** — Os líderes dos partidos não chegaram a um acordo sobre a votação da emenda do deputado Marcos Perez (PMDB), que suprime integralmente o parágrafo único do Artigo 85, que obriga o Presidente e vice-presidente da República a enviarem ao Congresso Nacional relatórios circunstanciados dos resultados de suas viagens. A tendência é rejeitar a emenda em plenário.

**COMPETENCIA DO PRESIDENTE** — Foi fechado um acordo para a votação do inciso VI do Artigo 86, que garante ao Presidente da República a competência de "dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei". No mesmo artigo os líderes concordaram ainda com a manutenção do inciso XIV, que delega ao Presidente o poder de comandar as Forças Armadas, promover os oficiais gerais das três Armas e nomear os seus comandantes. Nesta matéria será aprovada emenda do deputado José Moura (PFL), suprimindo as expressões "das três armas".

**ATITUDE LEGISLATIVA DO PRESIDENTE** — Deverá ser definido no voto em plenário o Artigo 87, que dá ao Presidente direito de em cada sessão legislativa submeter ao Congresso Nacional medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional. O senador José Fogaça (PMDB) possui uma emenda suprimindo o dispositivo, mas o PDT quer manter o texto de autoria do deputado Vivaldo Barbosa (PDT).

# Cai a moção de censura a ministros

Plenário rejeita também possibilidade de adoção do voto distrital

JULIO ALCANTARA



O líder do Governo, Carlos Sant'Anna, gesticula ao tentar obter mais um voto, já no final da sessão

A moção de censura, um mecanismo do parlamentarismo, foi derrubada ontem pelo plenário da Constituinte, por 312 votos contra 71 e três abstenções. A moção de censura implicaria a exoneração de ministro pelo voto de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados. Ao encaminhar contra a moção de censura, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) afirmou que não se podia tentar anular por via oblíqua o que a maioria da Constituinte escolheu — o presidencialismo. O plenário rejeitou também, por 360 votos contra 30 e seis abstenções, a resolução de discordância ao depolimento e às respostas de ministro convocado para prestar informações à Câmara.

No início da votação do capítulo relativo ao Poder Legislativo, o plenário rejeitou emenda do senador José Richa (PMDB-PR) que pretendia abrir a possibilidade de adoção do voto distrital — através da supressão da regra de que os deputados serão eleitos através do sistema proporcional. A proposta de Richa foi rejeitada por 236 constituintes, e recebeu 107 votos a favor. Dez parlamentares se abstiveram.

O capítulo do Poder Legislativo aprovado em segundo turno estabelece as atribuições do Congresso Nacional — entre as quais a de dispor sobre as diretrizes orçamentárias, a de autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas e a de apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão. Trata das atribuições específicas da Câmara e do Senado — esta Casa terá competência, por exemplo, para aprovar a exoneração do procurador-geral da República.

O plenário aprovou também a inviabilidade dos deputados e senadores, as hipóteses de perda do mandato, e as normas sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

## Nada sobra do parlamentarismo

Com a derrubada da moção de censura a ministros de Estado por mais de 300 votos, os constituintes eliminaram o último resquício do parlamentarismo ainda mantido no texto constitucional. Um instrumento típico do sistema parlamentarista, a moção de censura a ministros poderia ser aprovada por 2/3 dos membros da Câmara dos Deputados, resultando na demissão do ministro a quem se referisse.

Os constituintes do PDC, PTB e parte do PDT votaram contra a supressão da moção de censura, defendida pelo PT, PMDB e demais partidos. Aprovada a supressão do inciso V do Artigo 52, o Congresso perde a competência de demitir ministros de Estado com o voto de 2/3 de seus membros. No plenário, os defensores mais ardorosos da manutenção do texto foram os deputados Egidio Ferreira Lima (PMDB/PE) e Bonifácio de Andrada (PDS/MG), parlamentaristas covictos.

— Temos de derrubar a moção de censura porque não passa de um instrumento de boicote no regime presidencialista, só funcionaria no parlamentarismo — argumentava o deputado José Genoíno (PT/SP), antes da votação.

— Pelo contrário, vai ser um fator de equilíbrio entre o Executivo e o Legislativo — contrargumentou o líder do PDC, José Maria Eymael.

Favorável à manutenção da moção de censura, o deputado Vivaldo Barbosa explicou que a moção de censura a ministros de Estado realmente funcionaria como um instrumento de distensão das tensões existentes entre os dois poderes, mesmo no sistema presidencialista. De acordo com o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB/RS), que votou pela supressão, "esta reminiscência do parlamentarismo tinha de ser eliminada por não ser compatível com o presidencialismo".

— Como um homem sensato eu votei pela supressão da moção de censura — completou o senador Jarbas Passarinho, presidente do PDS — pois se determinado ministro fosse demitido hoje pela Câmara, amanhã mesmo o Presidente poderia nomeá-lo para uma outra pasta.

## Seca dá direito a fonte grátis

Promulgada a nova Carta, os pequenos e médios proprietários rurais de regiões sujeitas a secas periódicas poderão exigir da União cooperação para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação. Este auxílio foi incluído ontem no artigo relativo às regiões, através de acordo das lideranças aprovado por quase unanimidade — 381 votos a 1.

Aos incentivos regionais já estabelecidos no primeiro turno, o plenário acrescentou prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda sujeitas a secas periódicas. Durante quinze anos, cinquenta por cento dos recursos destinados à irrigação devem ser aplicados pela União na região Nordeste e vinte por cento da região Centro-Oeste.

## Enfim, ritmo de esforço concentrado

O esforço concentrado da Constituinte começou ontem com seis horas de trabalho, procedidas por duas horas de pinga-fogo em que muitos parlamentares pediram a aceleração da votação. As 21h20, quando o presidente Ulysses Guimarães encerrou a sessão, as votações haviam avançado até o artigo 62 do projeto de Constituição, enquanto 29 dispositivos ficaram adiados por falta de entendimento das lideranças partidárias sobre as matérias. Hoje, às 9h, a Assembleia retomará sua atividade e, se depender de Ulysses, este ritmo deve ser mantido até que todo o texto seja decidido. "Vamos continuar sábado, domingo e no curso da semana", reafirmou durante a sessão.

Os trabalhos só foram encerrados ontem porque o quorum baixou a 263 constituintes, quando era votada uma emenda do deputado Osvaldo Trevisan (PMDB/PR), tentando excluir os direitos e garantias individuais dentro as matérias não sujeitas e propostas de emendas à Constituição. A sessão começou às 13h30, com o tradicional pinga-fogo. Duas horas depois era realizada verificação de quorum. Com 369 presentes, número que aumentou a cada matéria apreciada, foi colocada em votação proposta que prevê a inelegibilidade de parentes de ocupantes de cargos executivos nas três esferas de poder. Por falta de acordo entre as lideranças partidárias, a decisão sobre este destaque ficou mais uma vez adiada, já que sua definição dependia da deliberação também sobre a questão dos dois turnos nas eleições municipais, estaduais e federais.

A indefinição sobre a questão dos dois turnos foi apenas um dos impeditivos para que todo o Título III do projeto ficasse decidido ontem. Nem os acontecimentos externos à Constituinte serão agora responsáveis pela desaceleração dos trabalhos, como ficou evidenciado na sessão. Dependendo de entendimentos entre Ulysses Guimarães e o presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho, a convenção desta legenda será compatibilizada com os trabalhos da Assembleia. Por outro lado, 80 por cento dos parlamentares candidatos a prefeituras se comprometeram em participar até o fim do esforço concentrado.

## 3 de outubro é o dia de votar

A partir do próximo ano, as eleições municipais, estaduais e federais serão realizadas até 90 dias antes do término dos mandatos anteriores — portanto até 3 de outubro — e não mais a 120 dias da posse. Os eleitos assumirão os respectivos cargos em 1º de janeiro do ano seguinte ao pleito. A decisão foi tomada ontem pela Constituinte, com a aprovação de uma reunião de emendas, por 406 votos contra três, que unificou as datas das eleições e da posse nas três esferas. A Assembleia só não definiu a questão dos dois turnos na eleição para os cargos Executivos, por dificuldade de acordo entre as lideranças partidárias.

Mais de 20 constituintes assinaram a reunião de emendas que, além de unificar as datas das eleições e da posse dos eleitos, corrigiu erros e contradições do texto e definiu alguns dispositivos adiados das últimas sessões. Entre eles, o que ficou denominado de "antimarajá", que determina a fixação de limites máximos nas remunerações dos servidores públicos federais, estaduais e municipais. A correção mais importante atendeu à emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ), que apontou a falta de uniformidade nos dispositivos que tratam de eleições.

## Professor público aposenta mais cedo

O plenário manteve, ontem, a aposentadoria antecipada para os professores universitários da rede pública — 30 anos para o homem e 25 para as mulheres —, ao rejeitar por 271 votos a 181, emenda do senador Almir Gabriel (PMDB-PA) que pretendia restringir estes direitos aos professores públicos de 1º e 2º graus.

Os professores universitários da rede privada não foram contemplados com a aposentadoria antecipada nas votações do primeiro turno. O inciso III do artigo 207 prevê esta vantagem apenas para os professores de 1º e 2º graus das escolas particulares, mas a restrição ainda pode cair no segundo turno; este é um dos dispositivos que recebeu maior número de emendas.

### ISONOMIA

Os servidores da administração direta com atribuições iguais ou semelhantes terão

isonomia de vencimentos, sejam eles do Executivo, Legislativo ou Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho. Os servidores das autarquias e fundações, aos quais foi estendida a isonomia pela redação aprovada em primeiro turno, foram excluídos ontem do texto com a aprovação de emenda de acordo das lideranças por 357 votos a 28.

Um acordo entre os líderes também permitiu a inclusão no texto do benefício de aposentadoria proporcional para os casos de invalidez permanente que não tenham sido decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, casos em que a aposentadoria deve ser integral. O texto aprovado no primeiro turno previa apenas a aposentadoria inte-

gral. Essas foram as únicas alterações feitas na matéria referente aos servidores públicos civis, que prevê a instituição de um regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e fundações públicas no âmbito da União, dos estados e municípios.

O texto mantém a estabilidade dos servidores nomeados por concurso após dois anos de efetivo exercício e assegura a revisão dos proventos da aposentadoria sempre que for modificada a remuneração dos ativos, na mesma proporção e data. Os aposentados também terão direito a todos os benefícios e vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade. Inclusive quando estas vantagens forem decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria.

JULIO ALCANTARA



Com a carteira na mão, Cheldide explica que distribui tudo o que recebe

## Ausente não se emenda: só vai ficar até sexta

MARIA LIMA Da Editoria de Política

No primeiro dia de esforço concentrado o presidente Ulysses Guimarães foi brindado com a presença do ausente mais famoso da Constituinte, o deputado Felipe Cheldide (PMDB-SP). Como das poucas vezes que compareceu ao plenário, ele foi o alvo da curiosidade dos próprios colegas parlamentares, que chegaram a bater palmas quando seu nome foi anunciado pelo presidente. Muito à vontade, Cheldide revelou que viera a Brasília atendendo o chamado de Ulysses Guimarães, que lhe telefonara pessoalmente, mas se reservava o direito de não votar, por discordar dos acordos firmados pelos líderes "entre quatro paredes".

Além de estar presente em plenário, Felipe Cheldide chegou a participar da sessão. É verdade que a participação durou efêmeros segundos, quando se levantou de sua bancada e foi até o microfone para anunciar que retiraria emenda de sua autoria propondo o fim da inelegibilidade. Esta, aliás, foi a segunda participação do deputado em todos os processos de votação da Constituinte. Da primeira vez ele subiu à tribuna para encaminhar favoravelmente a mesma emenda no primeiro turno. Foi aplaudido de pé por todo o plenário durante o tempo em que esteve discursando.

"Acho que foi gozação", reconhece.

Até a próxima sexta-feira ele poderá ser visto no plenário. Mas só até sexta-feira, porque no sábado e domingo, quando se estenderão as votações do esforço concentrado, ele não poderá atender aos apelos do presidente Ulysses Guimarães para que colabore com a Constituinte, pois terá de retornar à São Paulo para atender compromissos firmados "com seus familiares".

Um ausente consciente e responsável, como se autodenomina Felipe Cheldide diz que nunca concordou com a condição de simples "apertador de botão" na Constituinte. Mas reconhece que paga um preço alto pela fama adquirida.

— Apesar de tudo sou uma pessoa muito querida por aqui. Tenho um ótimo relacionamento com o presidente Ulysses Guimarães e com Bernardo Cabral. O problema é que todo mundo mete o pau em mim e esquece dos demais faltosos. Me transformaram no porta-voz dos ausentes e no bode expiatório da Constituinte, diz Cheldide.

A ameaça de cassação do seu mandato é o que menos lhe preocupa. Isso porque acredita que se esta decisão viesse a ser consumada pela Mesa da Constituinte, "a sociedade é que seria a grande perdona". O deputado paulista explica que os quase Cz\$ 2 mi-

lhões que recebe todo mês da Constituinte ele distribui integralmente a instituições de caridade.

Perdas políticas ele diz que também não capitaliza com a fama de ausente número 1 da Constituinte, mesmo porque não concorda com o que está sendo aprovado. "Do mesmo jeito que há os que me criticam pela minha ausência, existem os que não concordam com esta Constituição e até me parabenizam".

Cheldide não é famoso só pela sua condição de ausente, mas principalmente pela sua paixão pelos cassinos. Nas últimas semanas o seu nome ocupou razoável espaço nos jornais não pelo fato de ser pouco afeito aos trabalhos parciais os quais foi eleito, mas por estar envolvido num obscuro caso de cheques sem fundos, no valor de 200 mil dólares, deixados em cassinos de Miami.

— Eu fui vítima de uma chantagem. Na verdade eu devo muito mais do que isso. Duzentos mil dólares para mim não é nada. Não nego que jogo nos cassinos de Las Vegas e tantos outros há mais de 30 anos. Se isso choca não é problema meu, justifica o parlamentarista.

De acordo com o constituinte, durante estes 30 anos, sempre foi normal ele ficar devendo, deixando como garantia da dívida os cheques.

## Impasse gera ameaça para segundo turno

A Assembleia Constituinte corre o risco de não aprovar os dois turnos para as eleições municipais.

A preocupação foi manifestada por algumas lideranças em razão do impasse provocado pela recusa do PSDB em não querer apoiar qualquer negociação que implique na não implantação do Instituto para as eleições municipais deste ano.

Isolando-se do acordo que previa a colocação em plenário de uma emenda eliminando os dois turnos nas eleições de 15 de novembro próximo, o PSDB deflagrou um processo de rompimentos. Para que a emenda fosse a plenário seria necessário o consentimento unânime de todas as lideranças, por se tratar de matéria aditiva ao texto, dispositivo não permitido no atual processo constituinte.

Mas o PSDB não quis atender ao apelo do PFL — que condicionou a emenda a sua volta às negociações — e, por princípios programáticos, decidiu, por unanimidade, numa reunião ontem pela manhã, não aderir ao movimento. Com isso alguns líderes, como Nelson Jobim, do PMDB, manifestaram preocupação pelo fato de o episódio provocar a aglutinação dos setores contrários aos dois turnos e conseguirem a derrubada do dispositivo.

Não demorou muito e as reações à atitude do PSDB começaram. O primeiro partido a protestar foi o PDT — contrário aos dois turnos — que prometeu retirar seu apoio à emenda das inelegibilidades. Esta é uma outra questão que as lideranças estão tentando solucionar. Pelo acordo firmado, o atual texto permanente — prevendo as eleições de parentes desde que o candidato tenha mandato eletivo — passaria para as Disposições Transitórias, enquanto que a definição da legislação atual — proibindo totalmente candidaturas dessa natureza — entraria para o corpo constitucional.

E, nessa mistura de acordos e desacordos, quem poderá levar a pior é o PMDB. Quanto aos dois turnos, o PMDB pode se desgastar pois, como seu próprio presidente Ulysses Guimarães já afirmou, trata-se de uma das bandeiras do partido. No caso das inelegibilidades, vai perder alguns candidatos — como por exemplo o deputado Cássio Cunha Lima (PB), candidato à prefeitura de Campina Grande, onde seu pai é o atual

prefeito — se não for encontrada uma solução.

Aderindo à postura do PDT, o PFL também decidiu não apoiar a emenda das inelegibilidades. Bastante alterado, o vice-líder dos pefelistas, deputado Inocêncio Oliveira, afirmou que existia uma relação entre ambas as emendas e, com a falta de apoio do PSDB à retirada dos dois turnos, o seu partido não mais se comprometeria com as inelegibilidades. Informou que com esta última, o PFL não concorda mas, pela troca de apoio aos dois turnos, aceitaria as modificações.

O deputado Euclides Scalco, secretário-geral do PSDB, afirmou que os tucanos não irão entrar no acordo dos dois turnos, por uma questão de princípios. Para ele, o partido não está preocupado com a possível retirada do PFL das negociações, uma vez que a condição básica para o seu retorno pode ir para o espaço. "Este é um problema do PFL e se ele quiser que assuma a responsabilidade perante a opinião pública de atrasar os trabalhos da Constituinte".

Para o líder dos tucanos na Constituinte, deputado Arthur da Távola, esse acordo representa um casuismo que vem atender alguns governadores, como é o caso de Minas Gerais, onde o PMDB local não está interessado nos dois turnos prevendo uma aglutinação de forças em torno do nome de Pimenta da Veiga (PSDB), no segundo escrutínio.

Os tucanos fizeram questão de deixar claro que se trata de uma decisão de princípios tanto que, em uma das capitais — Salvador (BA) — é muito mais interessante ao partido a existência de um único turno de votações. Sendo uma das poucas capitais onde os tucanos têm chances de vitória, a discussão regional foi preterida na declaração da bancada.

Com o impasse criado, as votações na Constituinte referentes aos dois turnos foram adiadas. As lideranças tentarão, mais uma vez, um acordo, mas os tucanos relutam. Jorge Hage desafiou e propôs uma remota possibilidade para a questão ser novamente discutida em sua bancada: obter o compromisso dos líderes de votarem contra a emenda ao mérito, ou seja, rejeitarem a emenda em plenário.